



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004**

PORTARIA Nº 410/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO
EXPEDIENTE DA ASSESSORIA JURIDICA”.**

MOACIR PIROCA, Prefeito Municipal em exercício de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RAFAEL FAVRETTO, Registro Funcional nº 126904, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica do Município, no período de 01/12/2020 à 31/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita/SC, 01 de dezembro de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.
Ass. Resp.

Publicado em ___/___/___ no Diário Oficial dos Municípios,
conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.